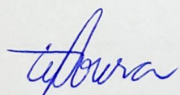


**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE EXTREMA, MINAS GERAIS.** Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2017 (dois mil e dezessete) às 14h00 (quatorze horas), na Secretaria Municipal de Cultura, localizada na Casa da Cultura, sita na Praça Presidente Vargas, nº 100, teve início a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Extrema. A reunião foi aberta pelo Presidente do CMPCE, Pablo Farina Prego Junior, que saudou e agradeceu a todos pela presença. Em seguida, Pablo Farina leu a pauta que inclui os seguintes assuntos: **1) Aprovação da ata; 2) Discussão sobre a Minuta do Regimento Interno do Conselho Mun. de Política Cultural; 3) Informes: a) Leis do Sistema Municipal de Cultura; b) Trâmites realizados pela Secretaria Municipal de Cultura na Plataforma do Sistema Nacional de Cultura do Ministério da Cultura e c) Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Extrema; 4) Palavra aberta e 5) Encerramento.** Finalizada a leitura, Pablo Farina explicou que por motivos de trabalho deveria em breve ausentar-se da reunião, o que foi compreendido por todos. Neste momento, o Presidente Pablo Farina passou a palavra a Rafaela Ferreira da Silva, colaboradora da Secretaria Municipal de Cultura e Secretária Executiva deste conselho. Esta agradeceu e começou a tratar da ata de posse dos membros do Conselho (de 2 de agosto de 2017) que foi enviada dia 18 de setembro por e-mail para todos os conselheiros para análise. O conteúdo da ata foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade, sem alterações. Dando continuidade, Rafaela Ferreira afirmou que para uma melhor compreensão da Minuta do Regimento (cuja redação contém referência de leis que tratam do Sistema Municipal de Cultura), gostaria de inverter a ordem dos primeiros assuntos da pauta e começar tratando das leis municipais que dispõem sobre assuntos relacionados ao Sistema Municipal de Cultura, o que foi aceito por todos. Assim, explicou Rafaela Ferreira que no início de 2017 foi verificado por colaboradores da Secretaria de Cultura que as leis municipais nº 3.509 de 9 de setembro de 2016 (que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura e dá outras providências) e nº 3.511 de 9 de setembro de 2016 (que criou o Conselho Municipal de Política Cultural de Extrema) continham erros de formatação e redação referentes à falta de numeração de parágrafo, duplicação de conteúdo e erros de ortografia. Continuando, Rafaela afirmou que considerando a necessidade de corrigir tais erros, estas leis passaram por revisão (que contou com o apoio do consultor Tino Sampaio) e foram enviadas ao Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Extrema. Aproveitando esta ocasião, lembra, foi realizada no texto destas leis, a atualização da nomenclatura do órgão de cultura que passou de Gerência para Secretaria pela Lei Complementar nº 126 de 12 de janeiro de 2017 que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo de Extrema. Esta atualização da nomenclatura foi feita também na redação da Lei Municipal nº 3.510 de 9 de setembro de 2016 (que criou o Fundo Municipal de Cultura). Após a devida análise realizada no Jurídico, estas leis foram enviadas à Câmara Municipal, onde as mesmas foram aprovadas. Estas deram origem à Lei nº 3.646 que revogou as disposições em contrário da Lei nº 3.510, à Lei nº 3.653 que revogou as disposições em contrário da Lei nº 3.509 e à Lei nº 3.645 que revogou as disposições em contrário da Lei nº 3.511. Neste momento, Rafaela

expôs aos presentes em Power Point os pontos que foram corrigidos e lembrou que tais documentos são públicos e permanecem à disposição de todos também na Secretaria de Cultura. Não houve questionamento sobre esta matéria. Encerrado este assunto, Rafaela passou a tratar da Minuta do Regimento Interno do Conselho. Explicou que o arquivo enviado por e-mail anteriormente para todos é um esboço de um regimento do conselho. Para sua elaboração, uma pesquisa foi realizada. Este trabalho envolveu conteúdo das leis municipais que tratam do SMC, busca por regimentos internos de conselhos de política cultural de outros municípios e consulta ao Ministério da Cultura. O resultado foi a criação de uma minuta que pôde ser analisada com antecedência por todos. Assim, Rafaela fez uma breve abordagem dos pontos principais da minuta. Alguns pontos foram discutidos e alterações foram sugeridas e realizadas na redação com a aprovação de todos. Este arquivo, explicou Rafaela, deverá ainda ser enviado ao Departamento Jurídico para aprovação final, o que todos compreenderam. Em seguida, Rafaela Ferreira passou aos informes. Primeiramente Rafaela Ferreira apresentou a página da Plataforma do Sistema Nacional de Cultura do Ministério da Cultura e fez uma síntese sobre seu conteúdo, sobre os trabalhos realizados pela Secretaria de Cultura para possibilitar a prorrogação do prazo de execução do Plano de Trabalho – cronograma de execução para implementação do Sistema Municipal de Cultura e a atualização dos dados contidos nesta página. Finalmente, Rafaela afirmou que em função da referida plataforma, será necessário, entre outros, providenciar a criação de um CNPJ para o Fundo Municipal de Cultura conforme exigência do modelo de gestão do SNC. Diante disso, explicou que de acordo com orientações recebidas da Controladoria Geral do Município, o Comitê Gestor do referido fundo deve ser constituído por 2 pessoas: 1) Pablo Farina Prego Junior como presidente e João Batista da Silva como vice-presidente. Todos concordaram e alguns membros teceram comentários sobre a responsabilidade destas pessoas neste processo. Rafaela Ferreira afirmou que em função disso, iria dar continuidade nos trâmites para viabilizar a abertura do CNPJ do Fundo Municipal de Cultura. Neste momento, considerando que os assuntos relacionados às leis do SMC já foram tratadas no início da reunião, Rafaela Ferreira agradeceu a todos e finalizou sua fala. Passou-se a Palavra Aberta. Ninguém quis fazer uso da palavra. Antes do encerramento, foi abordado por alguns membros do Conselho a data da próxima reunião. Ficou acordado entre todos (e de acordo com a disposição contida na Regimento Interno) que a data da próxima reunião será dia 28 de novembro às 14h00 na Secretaria Municipal de Cultura. Na ausência justificada do Presidente, Pablo Farina Prego Junior, a Vice-Presidente Sissy Liria de Moura agradeceu a todos pela presença e encerrou a presente reunião. Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Rafaela Ferreira da Silva, que a redigiu. Extrema, 2 (dois dias) de agosto de 2017.



**Sissy Liria de Moura**

**Vice-Presidente**



**Rafaela Ferreira da Silva**

**Secretária Executiva**

**LISTA DE PRESENÇA**

**Primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Extrema  
28 de setembro de 2017. Casa da Cultura – Praça Pres. Vargas, nº 100.**

**Secretaria Municipal de Cultura**

Titular: Pablo Fariña Prego Júnior

Suplente: João Batista Gomes Pinto

Titular: Rafaela Ferreira da Silva

Suplente: Lázara Hosana Pereira Tesser Ortiz

Titular: Bruno de Souza Martins

Suplente: Marcos Roberto da Silva

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Anderson Caetano de Campos

Suplente: Almir Leme da Costa

**Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Janette Evangelista Corrêa de Toledo

Suplente: Regiane Donizetti da Silva

**Secretaria Municipal de Turismo**

Titular: Ana Paula Odoni

Suplente: Dorisney Ribeiro de Campos

**Artes Cênicas**

Titular: Sissy Líria de Moura

Suplente: Eduardo Sabion

**Dança**

Titular: Elen Aparecida Milowi Zingari Rosa

Suplente: Maurícia Pereira de Jesus

**Música**

Titular: Guilherme Cirati Gomes

Suplente: Fabiano Ruiz Guirão

**Artes Visuais**

Titular: Ricardo de Queiroz Telles Rodrigues

Suplente: Amanda Bortoletto Mesadri

**Literatura, Livro e Leitura**

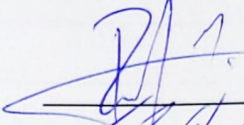
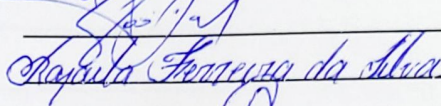
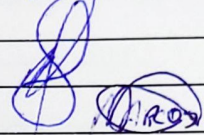
Titular: Gabriel Aiello Pagliuso

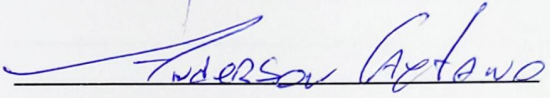
Suplente: Francisco Valquimar de Souza

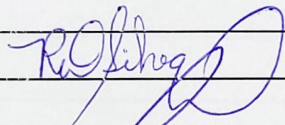
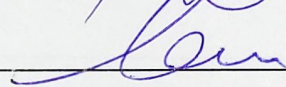
**Economia da Cultura**

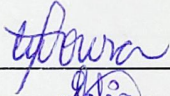

Titular: Ana Paula P. Piunti

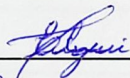
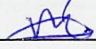
Suplente: Tatiana Maria Alves Lima

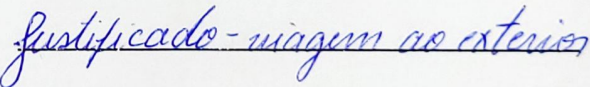
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_


  
\_\_\_\_\_

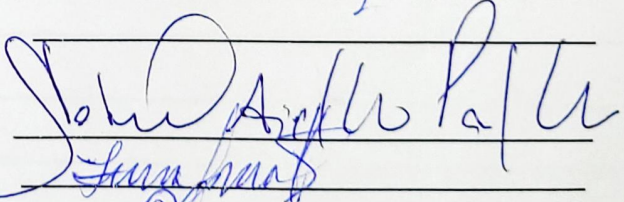
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

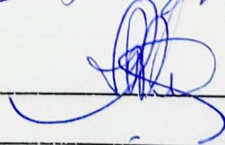
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_